

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

Edital 329

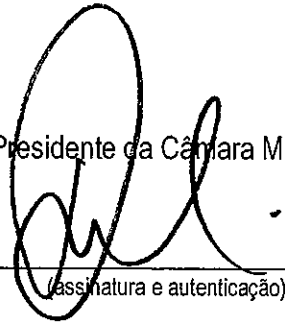
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de **FUNCHAL** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **SANTA LUZIA** foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – 27 a 6268	na Escola Secundária Francisco Franco
Secção de voto n.º 2 – 6272 a 9675	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 3 – 9676 a 12006	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 4 – 12010 a 13723	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 5 – 13724 a 15045	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 6 – 15046 a 15920	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 6 – ER-1 a ER-1	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 6 – UE-2 a UE-11	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 6 – A-13 a A-1874	na “ “ “ “
Secção de voto n.º 6 – B-2 a B-673	na “ “ “ “

Paços do Concelho do Funchal, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4